



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

PROPOSTA PARA LICENÇA DE PROGRAMAS

Proponente:

BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

End.: Rua 13 de Setembro, nº. 16

CEP: 68.590 - 000

CNPJ: 05.854.252/0001 - 00

Administrador: JORGE LUIS OLIVEIRA

Email: balsamosoftware@hotmail.com

Fone: (94) 3345-3375

Interessado:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Constitui objeto desta proposta o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, por tempo indeterminado e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos serviços.

Os Sistemas são de propriedade da Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software, estando protegidos por direitos autorais/de autor, sendo fornecidos sob licença e não vendidos.

Os termos "Programa" ou "Sistema" significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo. Um Programa consiste em instruções legíveis por máquina, seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

Utiliza linguagem Delphi e banco de dados Firebird.

Os Sistemas Integrados podem ser utilizados tanto de forma isolada e independente com relação aos seus módulos de opções como integrado com relação aos seus módulos de opções e a outros sistemas fornecidos pela Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software.

Parte 1 - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

01.01 - Locação Mensal de Sistemas

Item	Sistema.....	Mensal	Total Anual
01	Sistema de Contabilidade Pública Integrado-SCPI	750,00	9.000,00

02 - Preços Globais e Condições de Pagamento

O valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) correspondente a locação mensal do sistema será pago em doze parcelas mensais iguais, mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do contrato, com vencimento até o último dia útil do mês da emissão da respectiva nota fiscal.



Será considerado motivo para a paralisação dos serviços e posterior rescisão de contrato o atraso de pagamento dos valores faturados por mais de trinta dias.

Os sistemas informatizados poderão ser bloqueados ou suspensos para novos lançamentos, sempre que houver falta de pagamento do preço ajustado, por mais de trinta dias.

Parte 5 - CONDIÇÕES GERAIS

01 - Atualização de Versão

As atualizações de versão de sistemas para correção de eventuais falhas não tem qualquer custo para o titular da locação de uso dos sistemas.

As atualizações decorrentes de alterações legais que demandarem trabalho considerável serão quantificadas e seu custo informado quando se o fato ocorrer.

02 - Demais condições

Validade: A presente proposta, com relação aos preços e condições de pagamento, tem validade de 60 (sessenta) dias da data de sua entrega, enquanto que o licenciamento de uso dos sistemas terá a duração máxima de doze meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante atualização monetária de seu valor.

Reajuste: A alteração de valor ficam sujeita às normas da Lei nº 10.192 de 14/02/2001 e da Lei nº 8.666/93, ficando estipulado o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas para o caso de renovação anual.

Jacundá, Pará. 02 de janeiro de 2017.

Balsamo Serviços de Informação Ltda. - EPP

JORGE LUIS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador